



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Avançado Janaúba

PORTARIA Nº. 66, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 868, de 19/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20/11/2015,

Resolve:

I – Realizar a 3ª Chamada (2ª reclassificação) para as vagas remanescentes do Processo Seletivo 2/2017 para o curso **Técnico em Administração (Concomitante/Subsequente)**, conforme Edital nº 125/2017, e convocar os candidatos para se matricularem, conforme quadro abaixo:

Curso Técnico em Administração – Concomitante/subsequente

Nº de Inscrição	Nome do candidato	Modalidade	Posição de Classificação
03953	Isadora Pereira de Souza	VRRI-PPI*	10

*O candidato convocado nesta 3ª chamada e que foi classificado no sistema de reserva de vagas, deverá apresentar a documentação comprobatória, de acordo com o referido edital e demais retificações, no período de matrícula.

II – As matrículas dos candidatos elencados acima será realizada no dia **01 de agosto de 2017**, das 08h00min às 11h00min, das 14h00min às 17h00min no Núcleo de Registros Escolares (NRE) do Campus Avançado de Janaúba, localizado na Avenida Brasil, 334 – Centro – Janaúba – MG.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Ramos Araújo
Diretor Substituto – Campus Avançado Janaúba